



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

Decreto 244/2022, de 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

Considerando a necessidade de adequar o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela

Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

- I – até às 10h, quando a partida se iniciar às 12h;
- II – até às 11h, quando a partida se iniciar às 13h;
- III – até às 14h, quando a partida se iniciar às 16h;

Art. 2º - O disposto nos artigos anteriores não se aplicam aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal